

CÂMARA DE VEREADORES DE BOZANO

DECRETO LEGISLATIVO n.º 11, de 07 de março de 2006.

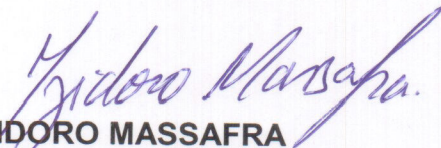
Julga regular a Prestação de Contas do Exercício de 2002 do Município de Bozano.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, IZIDORO MASSAFRA, PRESIDENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. É julgada regular a Prestação de Contas do Exercício de 2002 do Município de Bozano, encaminhado para esta Casa Legislativa pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 07 de março de 2006.


Vereador IZIDORO MASSAFRA
Presidente da Câmara de Vereadores